



PREFEITURA DA ALIANÇA

A CIDADE AVANÇA, CUIDANDO DAS PESSOAS

LEI Nº 1.831, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a atualização de subsídios dos Conselheiros Tutelares, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, FAZ SABER QUA O PODER LEGISLATIVO APROVOU, E EU SANCIONO A PRESENTE LEI:

Art. 1º Ficam atualizados os subsídios dos Conselheiros Tutelares do Município da Aliança.

§ 1º Fica fixado o valor nominal de R\$ 2.640,00 (dois mil e seiscentos e quarenta reais) a título de subsídio do cargo.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, e seus efeitos vigorarão em 1º de janeiro de 2024.

Palácio Carlos José de Almeida Freitas, Aliança – PE, 22 de dezembro de 2023.


XISTO LOURENÇO DE FREITAS NETO
Prefeito